



DECRETO Nº 4.210, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Declara vacância de Cargo Efetivo no Anexo II - Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, em razão da aposentadoria da servidora Rosângela Aparecida Ribeiro Toledo de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, em conformidade com os art. 97, V e 112, III, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e com fundamento na documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância no Cargo Professor Municipal, Classe Professor Municipal, constante no Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, de 01 (uma) vaga, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora ROSÂNGELA APARECIDA TOLEDO DE FREITAS, Mat. E-0494.

Art. 2º - A funcionária passa a receber seus proventos através do Benefício nº 184439081-8, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 07/06/99.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal